

EDITAL Nº 054

(Realização de Vistoria de Segurança e Salubridade)

---Eng.º Mário Bruno da Silva Magalhães, Vice Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:-----

---Torna público que, para efeitos do cumprimento do dever de conservação previsto pelo art.º 89.º do RJUE, se notifica pelo presente, o proprietário do **imóvel sito na Rua da Tapadinha de Lardosa na Freguesia de Soalhães deste Concelho**, nos termos do previsto pelo art.º 90.º n.º 2, de que se encontra designado o dia **27/05/2022 pelas 09h30** para a realização de vistoria prévia pela Comissão de Vistorias de Segurança e Salubridade deste Município.-----

---Fica ainda notificado o proprietário da possibilidade de exercer a facultade prevista no art.º 90.º n.º 3 e n.º 7 do RJUE, indicando até à véspera da vistoria um perito a intervir na realização da mesma e formular quesitos, que serão respondidos pelos técnicos nomeados. Não o fazendo a vistoria é realizada sem a presença de perito a indicar pelo proprietário.-----

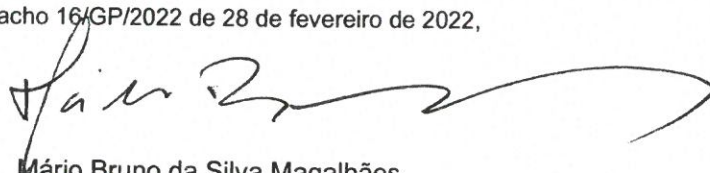
---Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município. -----

Paços do Concelho, 04 de maio de 2022,

O Vice Presidente da Câmara Municipal,

Por delegação de competências,

Despacho 16/GP/2022 de 28 de fevereiro de 2022,



Mário Bruno da Silva Magalhães



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei no átrio dos Paços
do Concelho uma cópia do presente edital e
restantes documentos anexos.

Câmara Municipal do Marco de Canaveses 04/05/2022

O Funcionário